

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N 0552/85

INTERESSADA : DALVA APARECIDA FEDERICH DA SILVA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
"Enfermagem em Doenças Transmissíveis", FEO de Adamantina.

RELATOR : Cons José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N 971/87 - CTG - "D" APROVADO EM 27/05/87

COMUNICADO AO PLENO EM 03/06/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica Dalva Aparecida Federich da Silva para, como Professor I, lecionar a disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis" do Departamento de Saúde Pública.

2. APRECIÇÃO:

A indicada é enfermeira diplomada pela PUC - Campinas em 1980, tendo licenciatura em Enfermagem de Saúde Pública (1984) em Presidente Prudente.

Obteve autorização anterior deste Conselho (CEE n 0868/85) para ministrar a disciplina Introdução à Enfermagem, na Faculdade que ora a propõe para ministrar outra disciplina.

Foi responsável pelo Estágio Supervisionado de Doenças Transmissíveis na Faculdade de Ciências da Saúde de Presidente Prudente (4 meses).

A grade e carga horárias incluem atividades exclusivas de ensino, durante 7 horas semanais compatíveis com a Deliberação CEE n 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Dalva Aparecida Federich da Silva para lecionar, como Professor I, a disciplina "Enfermagem em Doenças Transmissíveis" do Departamento de Saúde pública da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina até o final do ano letivo de 1988, Sugere-se o enriquecimento do currículo da candidata nas áreas em que leciona e em área pedagógica.

São Paulo, 13 de maio do 1987.

a) Cons José Eduardo Dutra de Oliveira

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srour, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Jorge Nagle e José Eduardo Dutra de Oliveira.

Sala da câmara do Ensino do Terceiro Grau em 27.03.87.

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente